

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

(Em Reais)

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa CGR PARTICIPACOES SOCIETARIAS S/A é uma Sociedade Anônima Fechada, com sede e foro na Rua Cabral, n.º 1.111, na cidade e comarca de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, Brasil, e tem como principal atividade Holdings de instituições não-financeiras.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 estão sendo apresentadas em Reais (R\$) e foram aprovadas pela administração. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem a Lei das Sociedades por Ações, as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

NOTA 03 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 Regime de Escrituração

Adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, o que implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas no período em que efetivamente ocorrerem, independentemente de seu pagamento ou recebimento.

3.2 Caixa e Equivalentes de Caixa

Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 dias são consideradas como caixa e equivalentes. Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos a curto prazo.

3.3 Contas a Receber

Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis, deduzidos de provisão para cobrir eventuais perdas na sua realização. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas estimadas na realização desses créditos. O valor estimado da provisão para créditos de liquidação duvidosa pode ser modificado em função das expectativas da Administração com relação à possibilidade de se recuperar os valores envolvidos, assim como por mudanças na situação financeira dos clientes.

3.4 Estoques

Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição ou produção e demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou produção e os valores de reposição ou realização. Quando aplicável, é constituída provisão para estoques obsoletos ou de baixa movimentação.

3.5 Não Circulante

Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes.

3.6 Imobilizado

Handwritten signature and a circular stamp, likely a company seal or official mark, located at the bottom right of the page.

Correspondem aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade inclusive os decorrentes de operações que transfiram os riscos, benefícios e controles dos bens da entidade. É demonstrado o custo de aquisição e ajustado por depreciações acumuladas pelo método linear de acordo com a vida útil estimada dos bens.

3.7 Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetua ajuste de avaliação patrimonial pelo método de equivalência patrimonial.

3.8 Investimento em Empresa Coligadas e Controladas

A empresa participa do capital social de outras sociedades.

3.9 Intangível

Os ativos intangíveis compreendem marcas, patentes e direitos de uso de software por expectativa de rentabilidade futura.

3.10 Benefícios a Empregados

Os benefícios tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

3.11 Tributos e Contribuições a Recolher

A empresa é optante pelo regime do Lucro Presumido, sendo que as obrigações com tributos e contribuições são calculadas de acordo com a legislação vigentes e contabilizados pelo regime de competência.

3.12 Receitas e Despesas

A empresa CGR PARTICIPACOES SOCIETARIAS S/A tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas e despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

NOTA 4 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado a empréstimos junto a pessoa física de Ivo Albrto Becker, no valor de R\$ 1.170,00 (um mil, cento e setenta reais).

NOTA 05 - AQUISIÇÃO DE AÇÕES DA EMPRESA 2A1R

A empresa adquiriu 434.000 mil ações do sr. Ivo Alberto Becker, referente a aquisição de ações da empresa 2A1R Participações Societárias S/A, inscrita no CNPJ 44.420.913/0001-32, pelo valor de R\$ 434.000,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil reais) o qual será pago em até 120 meses, devidamente corrigidas pelo índice TR (taxa referencial) o adimplemento terá 1%/mês de juros moratórios e multa de 2% sobre o valor da parcela.

NOTA 06 - CONTINGÊNCIAS PASSIVAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, não apontam contingências de quaisquer natureza.

NOTA 07 - CAPITAL SOCIAL

De acordo com a constituição da empresa em 11/10/2021, ocorreu a integralização de capital no valor de R\$ 12.002,00, dividido em 02 ações preferenciais de classe especial, todas nominativas, sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 1.00 cada, as quais foram totalmente integralizadas em moeda corrente nacional:

Moeda corrente – R\$ 12.002,00 (doze mil, e dois reais) sendo 10% depositado na conta do Banco do Brasil, Agência 0859-1, c/c 68.000-1, valor de R\$ 1.200,20 (um mil, duzentos reais, vinte centavos), e o restante permanece em caixa, R\$ 10.801,80 (dez mil, oitocentos e um reais, oitenta centavos).

NOTA 08 - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS AOS SOCIOS

Em conformidade com o Estatuto Social, é definido a distribuição de lucros: Artigo 25 – Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda. § 1º - Sobre o lucro remanescente apurado na forma de caput deste artigo será calculada a participação estatutária dos administradores, até o limite máximo legal. O lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior, destinar-se-á: a) 5% (cinco por cento) para reserva legal até atingir 20% (vinte por cento) do capital social integralizado; b) do saldo do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior e ajustado na forma do art. 202, da Lei n. 6.404/1976, destinar-se-ão, no mínimo, 5% (cinco por cento) para pagamento de dividendos, deduzidos os dividendos intermediários e/ou juros sobre o capital próprio pagos anteriormente. § 3º - Atendida a distribuição prevista no parágrafo anterior, o saldo, por proposta da Diretoria e aprovação da Assembleia Geral, será destinado a uma reserva suplementar para a apropriação futura ao capital social ou a reserva para expansão dos negócios sociais.

NOTA 09 - RESERVA DE CAPITAL

De acordo com o Estatuto Social da Companhia o qual determina em seu Artigo 25 parágrafo:

§ 2º - O lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior, destinar-se-á: a) 5% (cinco por cento) para reserva legal até atingir 20% (vinte por cento) do capital social integralizado;(...)

§ 3º - Atendida a distribuição prevista no parágrafo anterior, o saldo, por proposta da Diretoria e aprovação da Assembleia Geral, será destinado a uma reserva suplementar para a apropriação futura ao capital social ou a reserva para expansão dos negócios sociais.

Foi constituído em sua integralidade, o valor de R\$ 2.400,40 (dois mil, quatrocentos reais, e quarenta centavos) para Reserva Legal.

NOTA 10 - EVENTOS SUBSEQUENTES

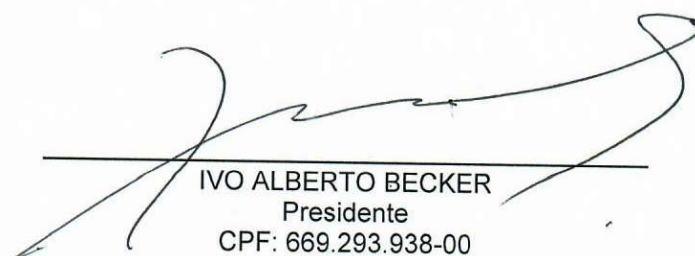
Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

NOTA 11 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Foi elaborado o fluxo de caixa das atividades operacionais pelo método direto, conforme determinação das Normas Brasileiras de Contabilidade NBC TG 03, DOU 22/12/2016.



SÔNIA ROSELI MANZKE SCHERER
Contador CRC. nº: 021167/O-2
CPF: 476.281.629-91



IVO ALBERTO BECKER
Presidente
CPF: 669.293.938-00